

COORDENADORIA DE SERVIÇO SOCIAL E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

TUTORIAL AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA 2026.1

ORIENTAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E RESIDÊNCIA

**EXCLUSIVA PARA ESTUDANTES DE AMPLA CONCORRÊNCIA DA
GRADUAÇÃO E PÓS - GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - UERJ**

***ESTE TUTORIAL POSSUI CARÁTER EXEMPLIFICATIVO E NÃO SUBSTITUI A LEITURA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA.**

DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Para maiores de 18 anos

1 Identificação Civil

2 CPF ([acessar consulta CPF online](#))

Exemplos de Documentos de Identificação Civil:

- Carteira de Identidade - RG: formato físico ou digital (Formato físico - frente e verso)
- Carteira Nacional de Habilitação - formato físico ou digital (Formato físico - frente e verso)
- Carteira de Registro Profissional (frente e verso)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Somente no formato físico)
- Passaporte (página da foto e identificação)

DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Para menores de 18 anos

- 1 Identificação Civil: certidão de nascimento ou carteira de identidade (RG) frente e verso
- 2 CPF, se houver (acessar consulta CPF online)

IMPORTANTE!!

Se no grupo familiar houver crianças tuteladas, encaminhar o **Termo de Guarda** e Responsabilidade em nome do responsável que faz parte do grupo familiar do estudante.

DOCUMENTAÇÃO CIVIL ESPECÍFICA

São documentos necessários, quando houver situações específicas no grupo familiar.

Neste caso, a documentação poderá ser enviada no campo “Outros”, na aba de “Arquivos do Estudante” ou do familiar correspondente.

- **Certidão de Casamento** do estudante e/ou dos pais, se houver.
- **Certidão de Casamento com averbação de divórcio** em caso de separação do estudante e/ou dos pais.
- **Documento de União estável** formalizada ou documento de dissolução de União Estável.
- **Certidão de Óbito** de pai, mãe, padrasto ou madrasta do estudante e/ou de menor de idade que faça parte do grupo familiar do estudante.

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Para todos os integrantes do grupo familiar

Para cada membro do grupo familiar, inclusive os menores de idade, deve ser encaminhado um comprovante de residência com as seguintes informações:

- Nome da pessoa
- Endereço completo

São aceitos como comprovante de residência:

- Conta de água, luz, telefone/celular, fatura de cartão de crédito, boletos bancários, notas fiscais, Declaração emitida por associação de moradores.
- Documentos emitidos por órgãos educacionais ou de saúde: cadastro em Clínica da Família, cartão de acompanhamento médico, exames e correspondências.
- Na ausência de qualquer um desses documentos listados, encaminhar Declaração de residência, contendo o nome, seus dados pessoais, o endereço, a data e assinatura.
- O modelo de Declaração de residência está disponível na página da PR4 ou acesse clicando [AQUI](#).

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

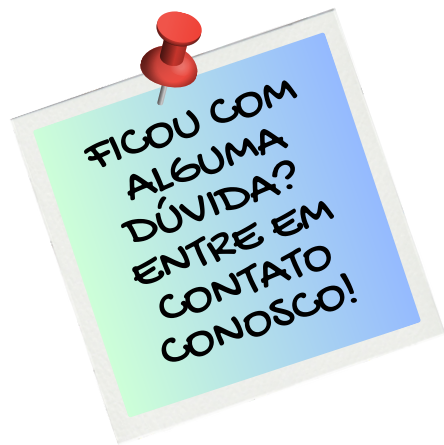
Para menores de 18 anos

Além de documentos listados anteriormente, também são aceitos a caderneta de vacinação ou caderneta escolar.

Na ausência desses, encaminhar Declaração de residência específica para estudantes menores de 18 anos, clicando [AQUI](#).

Para menor de idade, o responsável é quem fará e assinará a declaração.

Coordenadoria de Serviço Social e Assistência Estudantil - COOSSAE/DAIAIE



Atendimento de segunda à sexta
(dias úteis),
das 9:30hs às 18:30hs



Presencial:

Sala 1.059, Bloco F, 1º Andar, UERJ - Campus Maracanã



Telefone VoIP UERJ: (21) 3950-3333

Ramais: 48141 e 48144



E-mail: servicosocial.daiaie@uerj.br